

Santo André, 27 de maio de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 5761/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 112/2024, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta e obtenção de declaração de aprovação da Associação Andreense De Skate a execução ou supervisão das obras públicas de construção ou reforma de pistas de skate no município de Santo André por empresas especializadas no segmento, além da adesão às orientações do documento "Guia para construção e reforma de pistas de skate", da Confederação Brasileira de Skate e Federação Paulista de Skate.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 110/2025 GP, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, informando sobre a manutenção do veto total aposto ao Autógrafo nº 23/2025, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

